



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2022

A Sra. Celeste Barbosa Santos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Aveiro - PA, nomeado nos termos da Portaria 006/2021 de 04/01/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 001/2022**, referente à modalidade de **Inexigibilidade nº 001/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO COM ADVENTO DO E-SOCIAL, CONTRATOS E LICITAÇÃO, CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, exercício de 2022, a presidente da comissão de licitação adjudicou para a empresa vencedora que foi: **J C A DO NASCIMENTO EIRELI- ME, CNPJ nº 19.805.199//0001-53**, através de seu sócio Proprietário JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, Contador inscrito no CRC/PA sob o nº 022010-0 para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** totalizando, em 08 (oito) meses, o valor global de **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de abertura do processo, cotação, análise da minuta do edital, edital, parecer jurídico, e publicidade, julgamento, e adjudicação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

O Processo seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Aveiro – PA, 19 de maio de 2022.

Celeste Barbosa Santos
Controlador Interno
Portaria Nº 006/2021 de 04/01/2021.